



Protocolado em:  
MC - 4/2021 24/02/2021 15:43

DISPONIBILIZADO EM:  
24/Fevereiro/2021

## MOÇÃO nº 4/2021

**Moção de Apoio à concessão para a iniciativa privada da Rodovia Estadual Sinval Guazzelli, também conhecida como ERS-122, desde que atendidas determinadas premissas.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a presente subscrevem, observadas as normas e disposições regimentais, apresentam ao Plenário desta Casa e submetem à sua apreciação esta Moção de Apoio à concessão para a iniciativa privada da Rodovia estadual Sinval Guazzelli, também conhecida como ERS-122, desde que atendidas determinadas premissas, a seguir elencadas.

É fato consolidado e amplamente reconhecido pela população gaúcha que a situação econômico-financeira do Governo do Estado é gravíssima, e que são inúmeros os problemas que disso decorrem. Dentre os mais graves destes problemas está a falta de capacidade de realização de investimentos por parte do governo, sendo a infraestrutura de transportes uma das áreas mais afetadas por essa deficiência.

Todas as regiões do Rio Grande do Sul são afetadas por esse problema. Porém, caso a situação não seja devidamente tratada, as regiões mais desenvolvidas do estado, como a própria Serra Gaúcha, podem sofrer impactos negativos ainda mais severos - que refletiriam negativamente em todo o estado.

A Serra é uma região altamente industrializada, constituindo o 2º polo metalmeccânico nacional e importantes polos moveleiro e vinícola nacionais, também sendo uma grande produtora de carnes, hortifrutigranjeiros, farinhas e massas. Além disso, a região também é um importante polo de serviços nas áreas da saúde, educação superior e tecnologia da informação e comunicação, assim como constitui um dos grandes destinos turísticos estaduais e nacionais. Por fim, as rodovias da Serra ainda fazem conexão logística com os modais de transporte ferroviário, aeroviário e hidroviário regionais e estaduais.

Aliando-se a isso o fato de que a Serra Gaúcha concentra uma população agregada de quase 1 milhão de habitantes, o que corresponde a quase 10% de toda a população gaúcha, fica evidente a importância em termos humanos e econômicos de nossa região. Disso decorre, então,



que nossa infraestrutura rodoviária comporta um dos maiores volumes de tráfego de mercadorias e de pessoas do Estado.

Por esses motivos, o nível de exigência da malha rodoviária da Serra é elevadíssimo e, por conseguinte, são igualmente elevados os seus desgastes - situação ainda mais agravada por conta da alta dependência brasileira em relação ao transporte rodoviário. Estes desgastes existem há longuíssima data por conta da falta de capacidade de investimento e de condições adequadas de administração das estradas gaúchas por parte do Governo do Estado. Assim, somente são feitas contínuas, más e insuficientes reparações nas rodovias regionais.

Uma das consequências disso é a fuga de empresas e negócios e a perda de novos investimentos na região. Porém, a mais grave das consequências das péssimas condições das estradas serranas se encontra no grande número de acidentes que nelas ocorrem - muitos deles resultando em óbitos, infelizmente. Segundo dados do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-RS) referentes ao período de 2010 a 2019, a ERS-122 está entre as 10 estradas gaúchas mais mortais e, considerando-se somente as rodovias estaduais gaúchas, é a mais mortal, com 399 óbitos registrados no referido período.

A falta de obras adequadas de reparo e de ampliação das rodovias da Serra já levaram à perda de muitas vidas e de oportunidades econômicas. Caso a situação não seja revertida, a tendência é de que a situação se agrave, com a ocorrência contínua de tragédias em nossas estradas, por um lado, e pelo aprofundamento de um processo de redução das atividades produtivas e da qualidade de vida da região, por outro. Assim, a realização de tais obras é imprescindível: não somente para a sustentação da economia local e para a atração de novos investimentos, mas, principalmente, para a preservação das vidas daqueles que transitam pelas rodovias regionais.

O modelo mundialmente reconhecido e utilizado de concessão à iniciativa privada da gestão, manutenção e realização de investimentos em rodovias parece ser a solução mais adequada para a superação da situação financeira do Governo do Rio Grande do Sul e dos problemas encontrados em nossa infraestrutura rodoviária. Porém, apesar disso, deve-se reconhecer que determinados modelos de concessão de estradas adotados no passado em nosso estado são vistos como experiências ruins pela população da Serra, pois não obtiveram sucesso no enfrentamento e na solução dos problemas da malha rodoviária regional e até prejudicaram economicamente os usuários das estradas - fatos devidos a problemas de planejamento e execução do modelo concessionário da época.

Por isso, cabe ressaltar que o sucesso de uma concessão depende do planejamento e execução de um processo de concessão que leve em conta uma série de premissas voltadas a atender às expectativas da população que utiliza as rodovias a serem concedidas.

Podemos citar como premissas importantes para uma concessão adequada um modelo de concessão baseado: (I) em profundos estudos de viabilidade e executado na forma de um leilão reverso, buscando a menor tarifa possível para os usuários das rodovias concedidas; (II) no comprometimento com a realização de obras de recuperação, melhoria, ampliação de capacidade e manutenção das estradas, juntamente a um modelo operacional de prestação de serviços que busque a fluidez de tráfego e a segurança, conforto e bem-estar dos usuários das rodovias (por meio de serviços como socorro médico e mecânico sem restrição de horários, por exemplo); (III) na localização das praças de pedágio afastada dos trechos e centros urbanos, como entre Caxias do Sul e Farroupilha, por exemplo, de forma a evitar ônus econômico aos trabalhadores intra-regionais; e (IV) na participação e acompanhamento da população interessada no processo, por



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

meio de consultas e audiências públicas, por exemplo. Por fim, cabe a sugestão de análise da possibilidade de realização de parcerias com empresas locais da região, públicas e/ou privadas, para a realização de determinados serviços, como a manutenção das estradas, por exemplo.

Por conseguinte, solicitamos aos Nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação desta Moção de Apoio à concessão para a iniciativa privada da ERS-122, desde que atendidas as premissas acima elencadas. Pedimos ainda o seu encaminhamento ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, aos Secretários de Logística e Transportes, de Articulação e Apoio aos Municípios, do Meio Ambiente e Infraestrutura, ao Secretário Extraordinário de Parcerias do Estado do Rio Grande do Sul, ao Presidente da Assembleia Legislativa e aos Deputados Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, e aos Deputados Federais e Senadores da Bancada Gaúcha no Congresso Nacional.

Caxias do Sul, 24 de Fevereiro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO BEDIN MARCON (Autor)

**Vereador - NOVO**

\_\_\_\_\_  
ADRIANO BRESSAN (Autor)

**Vereador - PTB**

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ  
(Autor)

**Vereador - PP**

\_\_\_\_\_  
CLOVIS DE OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PTB**

\_\_\_\_\_  
JULIANO VALIM SOARES (Autor)

**Vereador - PSD**

\_\_\_\_\_  
MARISOL SANTOS (Autora)

**Vereadora - PSDB**

\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO FERNANDO SCALCO (Autor)

**Vereador - NOVO**

\_\_\_\_\_  
OLMIR CADORE (Autor)

**Vereador - PSDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

\_\_\_\_\_  
RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

**Vereador - PDT**

\_\_\_\_\_  
SANDRO LUIZ FANTINEL (Autor)

**Vereador - PATRIOTA**

\_\_\_\_\_  
TATIANE FRIZZO (Autora)

**Vereadora - PSDB**